Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 058/2025

Ilha Comprida, 25 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da presente propositura serão cobertos com anulação total de dotação, e destinados a aquisição de tecidos destinados a confecção de figurinos à serem usados na apresentação dos alunos do Centro de Convivência da Melhor Idade. Ressalto ainda, que esses valores foram devidamente aprovados em reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 28/03/2025 por unanimidade. (Memorando 1Doc 4032/2025-anexo).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 058/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.396,76 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91	500.033		4.396,76
TOTAL					***R$ 4.396,76***

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	91	500.033	447	4.396,76
TOTAL					***R$ 4.396,76***

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 25 DE ABRIL DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 4.032/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Marcadores: [redacted]

Responder apenas via 1Doc

Adolfo T. DDS

CC

DFIN - Departamento de Finanças

DPLAN - Departamento de Planejamento

DCON - Divisão de Contabilidade

Para

DCON - Divisão d...

A/C Suzilei R.

5 setores envolvidos

DDS DCON DFIN DPLAN DJUR

10/04/2025 15:59

REMANEJAMENTO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA

Prezada Secretária,

Solicito Remanejamento Orçamentário

Tirar da Ficha 447

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 4.396,76

Colocar na Ficha 195

Material de Consumo no valor de R$ 4.396,76

Esse remanejamento se faz necessário para que possamos comprar tecidos destinados a confecção de figurinos à serem usados na apresentação dos alunos do Centro de Convivência da Melhor Idade. Ressalto ainda, que esses valores foram devidamente aprovados em reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 28/03/2025 por unanimidade.

—

Adolfo Teixeira

Diretor Adjunto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

3 Despachos não lidos

Despacho 1-4.032/2025

11/04/2025 11:25

(Respondido)

Adolfo T. DDS

Prezada,

Me desculpe pelo transtorno, mas o memorando acima está com equívoco na solicitação, peço que o desconsidere.

Segue a solicitação Correta:

Envolvidos internos acompanhando
CC

SOLICITO REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

TIRAR DA FICHA 447

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 4.396,76

CRIAR FICHA PARA

Material de Consumo no valor de R$ 4.396,76

Esse remanejamento se faz necessário para que possamos comprar tecidos destinados a confecção de figurinos à serem usados na apresentação dos alunos do Centro de Convivência da Melhor Idade. Ressalto ainda, que esses valores foram devidamente aprovados em reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 28/03/2025 por unanimidade.

—
Adolfo Teixeira
Diretor Adjunto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-4.032/2025
14/04/2025 08:26
(Encaminhado)

Valeria P. DPLAN

DFIN - Departame...
A/C Maria S.
CC

Prezada Secretária, segue para proseguimento na solicitação. At.te.

—
Valéria Pontes
Secretária Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/04/2025 08:26:37 Valeria Pontes DPLAN **arquivou**.

16/04/2025 11:23:20 Claúdia de Jesus Alves DCON **arquivou**.

23/04/2025 16:32:47 Suzilei Ribas DCON reabriu para resolução.

Despacho 3-4.032/2025
23/04/2025 16:53
(Encaminhado)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...

Prezados,

segue em anexo o projeto de lei social idoso para ser encaminhado à Câmara Municipal.

Att.

Suzi

CC

Projeto_de_lei_social_idoso.docx (275,38 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2025 16:53:30 Suzilei Ribas DCON **arquivou.**

24/04/2025 09:01:22 Valeria Pontes DPLAN **arquivou.**